



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº. 02, DE 23 DE JULHO DE 2024.**

A Pró-Reitora de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (PROPAAE/UFRB), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir um Grupo de Trabalho composto pelas(os) servidoras(es) elencadas(os) abaixo, para, sob a presidência do primeiro, realizar um levantamento das(os) discentes que estão descumprindo INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPAAE/UFRB - Nº 10, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Gerlan Cardoso Sampaio (SIAPE 1752994)  
Andrea Alice Rodrigues Silva (SIAPE 1047287)  
Ariane Sousa Mendes (SIAPE 2026282)  
Elielson Lima Aquino (SIAPE 1754335)  
Nicélia Carvalho Miranda (SIAPE 2257858)  
Stephanie Sousa Luz (SIAPE 1304666)

Art. 2º O prazo de finalização dos trabalhos será de 30 (trinta) dias.

Art. 3º A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Cruz das Almas (BA), 23 de julho de 2024.

**DENIZE DE ALMEIDA RIBEIRO**  
Pró-Reitora de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis